



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Aquisição de toners e cilindros compatíveis
destinados às impressoras dos setores
administrativos do Município de Ocauçu.”

Ocauçu/SP. Janeiro de 2026.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcia Eduarda Domingues Spada



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Operação e Expansão

Objeto: Aquisição de toners e cilindros compatíveis destinados às impressoras dos setores administrativos do Município de Ocauçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas na venda de toners e cilindros compatíveis, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de produto. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. A pesquisa de mercado também envolveu consultas a fabricantes de toners e cilindros compatíveis para entender



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

especificações técnicas e exigências de manutenção recomendadas, a fim de assegurar que o produto adquirido seja realizado com qualidade e dentro dos padrões estabelecidos.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 272.184,12 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), para a aquisição de toners e cilindros compatíveis elencados neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de toners e cilindros compatíveis destinados às impressoras dos setores administrativos do Município de Ocauçu faz-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal. Tais insumos são essenciais para a impressão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos, expedientes internos, comunicações institucionais e demais materiais indispensáveis à rotina dos serviços públicos.

A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete a continuidade dos trabalhos administrativos, ocasionando atrasos na tramitação de processos, prejuízos à eficiência administrativa e impactos negativos na prestação dos serviços à população. Considerando o uso contínuo e intenso das impressoras nos setores administrativos, torna-se imprescindível a reposição periódica e planejada dos toners e cilindros, de forma a evitar interrupções e garantir a regularidade das atividades.

A opção por toners e cilindros compatíveis visa atender à necessidade de economicidade, sem prejuízo da qualidade, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas pela Administração, assegurando desempenho adequado, compatibilidade com os equipamentos existentes e preservação da vida útil das impressoras. Dessa forma, a contratação proposta contribui para a manutenção da eficiência administrativa, do controle de gastos públicos e da continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Ocauçu.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada aquisição dos produtos, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Compatibilidade com os Equipamentos: Os toners e cilindros fornecidos deverão ser de primeiro uso e entregues em suas embalagens lacradas. Não sendo aceita, em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados.
- No fornecimento de materiais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, a(s) licitantes(s) classificada(s) com o menor preço, em cada item, deverá(ão) apresentar, junto com a proposta, Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos toners/cartuchos, conforme deliberações do Tribunal de Contas da União (Decisão TCU nº 1.622/2002 – Plenário e Acórdão TCU nº 1.446/2004 – Plenário).
- No Laudo de Qualidade mencionado no subitem anterior deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: a) Marca e modelo do toner/cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios; b) Ateste de exame visual quanto a vazamento; c) Número de páginas impressas de forma legível, com cobertura mínima de 5% para cor preta e de 15% para colorido; d) Avaliação da qualidade da impressão utilizando métodos de visão computacional; e) Volume de tinta utilizada para esgotar o cartucho para fins de comparação com o volume registrado na embalagem; f) Ser expedido para cada item fornecido e possuir data de emissão não superior a 24 (vinte e quatro) meses da data da realização da licitação, se outro prazo menor não tiver sido estipulado no Laudo; g) A não apresentação de Laudo Técnico de Qualidade, no momento de apresentação da proposta, acarretará a desclassificação da proposta.
- Qualidade dos Insumos: Os toners e cilindros devem apresentar alta qualidade de impressão, assegurando texto nítido, imagens claras e cores vibrantes. Eles



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, garantindo um desempenho consistente ao longo do tempo.

- Certificações e Garantias: É desejável que os fornecedores possuam certificações de qualidade, como ISO 9001, que atestem a conformidade dos produtos com padrões reconhecidos internacionalmente. Além disso, é importante que ofereçam garantia de qualidade e de desempenho dos toners e cilindros fornecidos. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação. Substituição dos produtos defeituosos sem custo adicional.
- Disponibilidade e Prazo de Entrega: Os fornecedores devem ser capazes de fornecer os toners e cilindros dentro dos prazos estabelecidos pelo Município de Ocauçu, garantindo assim a disponibilidade contínua dos insumos para as atividades administrativas.
- Requisitos e critérios de sustentabilidade: os suprimentos usados devem obedecer às normas que vedam ou limitam substâncias nocivas ao meio ambiente, comprovado por meio de certificados reconhecidos, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferiros benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de toners e cilindros compatíveis, novos e de primeiro uso, destinados a atender às necessidades de impressão dos diversos setores administrativos do Município de Ocauçu, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

A contratação abrangerá o fornecimento de insumos compatíveis com as impressoras atualmente em uso nos setores administrativos, observadas rigorosamente as especificações técnicas definidas pela Administração, de modo a assegurar pleno funcionamento dos equipamentos, qualidade adequada de impressão, rendimento compatível com os padrões exigidos e preservação da vida útil das impressoras.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

A solução contempla o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a demanda dos setores, permitindo melhor gestão de estoque, evitando desperdícios e reduzindo riscos de desabastecimento. Tal modelo possibilita maior flexibilidade administrativa, alinhando o consumo real às necessidades efetivas de cada unidade, além de contribuir para o controle orçamentário e financeiro do Município.

A adoção de toners e cilindros compatíveis apresenta-se como alternativa economicamente vantajosa, mantendo a eficiência operacional e a qualidade necessária aos serviços públicos, desde que atendidos os critérios mínimos de desempenho, compatibilidade e garantia definidos no instrumento convocatório. A solução prevê, ainda, a exigência de garantia dos produtos, bem como a responsabilização do fornecedor por eventuais defeitos de fabricação ou incompatibilidades que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, a solução como um todo atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e boa gestão dos recursos públicos, assegurando o suporte adequado às atividades administrativas do Município de Ocauçu.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Toner TN-B021 Preto DCP B7520DW B7520DW DCP-B7535DW B7535DW DCP-B7650DW 2.6K	Unid.	20	R\$ 74,44	R\$ 1.488,70
2	Cilindro DR-B021 DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535DW B7535DW B7650 12K	Unid.	10	R\$ 174,50	R\$ 1.745,00
3	Toner TN3492 MFC-L6902DW L6402DW MFCL-6902 HL6402 20K	Unid.	12	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

4	Cilindro DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW 50k	Unid.	60	R\$ 176,75	R\$ 10.605,00
5	Cartucho toner TN-2340BR	Unid.	202	R\$ 157,17	R\$ 31.747,84
6	Cilindro DR2340 HL-L2320D HL L2360DW MFC-L2740DW 12K	Unid.	202	R\$ 151,08	R\$ 30.517,15
7	Cartucho toner TN1060BR	Unid.	6	R\$ 89,45	R\$ 536,67
8	Cilindro DR1060 Para toner TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 12k	Unid.	3	R\$ 146,93	R\$ 440,78
9	Toner TN580 HL5240 DCP8065DN MFC8460N I 7k	Unid.	12	R\$ 112,25	R\$ 1.346,97
10	Cilindro DR3302 HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 130k	Unid.	12	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
11	Cartucho toner preto TN450BR -	Unid.	42	R\$ 89,85	R\$ 3.773,70
12	Cilindro DR420 para Toner TN450 TN420	Unid.	39	R\$ 102,45	R\$ 3.995,36
13	Cartucho De Toner Tn3472 Tn-3472	Unid.	48	R\$ 81,73	R\$ 3.922,80
14	Toner E260a111 Preto 3.500 Páginas -Serie E260 E360 E460	Unid.	6	R\$ 147,20	R\$ 883,20
15	Kit Cilindro E260x22g E260 E360 E460 30k	Unid.	3	R\$ 237,36	R\$ 712,07
16	Fotocondutor 500z 50f0z00 Mx310 Mx410 Mx511 Mx611	Unid.	30	R\$ 518,39	R\$ 15.551,55
17	Toner 51b4000 51b4 Mx317 Mx417Mx517 Ms317 Ms417 Ms517 317dn 417de 517de 2.5k	Unid.	34	R\$ 405,21	R\$ 13.776,97
18	Toner Cf226a Cf226 26a M426dw M426fdw M402 3.1k	Unid.	6	R\$ 95,23	R\$ 571,37
19	Toner 36a Preto Laserjet	Unid.	12	R\$ 85,98	R\$ 1.031,70



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

	Cb436ab Para Laserjet M1522nf, M1120				
20	Toner Ce285a	Unid.	12	R\$ 74,19	R\$ 890,25
21	Toner Ce505ab	Unid.	12	R\$ 105,92	R\$ 1.271,07
22	Kit Garrafa de tinta T664 para Ecotank Preto, Ciano, Magenta, Amarelo	Unid.	72	R\$ 245,07	R\$ 17.645,22
23	Kit Garrafa de tinta T544 para Ecotank Preto, Ciano, Magenta, Amarelo	Unid.	84	R\$ 285,90	R\$ 24.015,60
24	Cartucho de Tinta 60 Preto (CC640WB)	Unid.	6	R\$ 126,75	R\$ 760,50
25	Cartucho de Tinta 60 Colorido (CC643WB)	Unid.	3	R\$ 153,73	R\$ 461,18
26	Toner TN-219 Preto	Unid.	35	R\$ 220,96	R\$ 7.733,51
27	Toner TN-219 Ciano	Unid.	35	R\$ 151,73	R\$ 5.310,46
28	Toner TN-219 Magenta	Unid.	35	R\$ 152,98	R\$ 5.354,30
29	Toner TN-219 Yellow	Unid.	35	R\$ 150,23	R\$ 5.257,96
30	Cilindro DR213CL	Unid.	84	R\$ 437,61	R\$ 36.758,82
31	Cilindro D3602	Unid.	84	R\$ 257,22	R\$ 21.606,69
32	Toner TN3612	Unid.	84	R\$ 208,24	R\$ 17.491,74

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 272.184,12 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), para a Aquisição de toners e cilindros compatíveis destinados às impressoras dos setores administrativos do Município de Ocauçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por parcelar a contratação, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar a economicidade.

O objeto admite divisão técnica e economicamente viável em 32 itens distintos, cujas unidades são independentes entre si e não exigem integração técnica ou interdependência funcional, permitindo que diferentes fornecedores possam executar cada parte com plena eficácia.

O parcelamento também está alinhado com a política de incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo maior alcance social e eficiência na contratação pública.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

b) Análise de Riscos:

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

c) Verificação de Conformidade Legal:

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) Planejamento Orçamentário:

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) Publicação do Edital:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.

- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“Ocauçu Cidade Amiga”

Pública.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

Marcia Eduarda Domingues Spada

Diretora Municipal de Operação e Expansão